

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00204

Publicação Diária - Data: 12/12/2022

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (DIRFO-GP)

#### PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00390, de 7 de dezembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **07/12/2022**, a PORTARIA JFES-PDF-2022 /00214, de 15/08/2022, que designou o(a) servidor(a) **MARCIO JOSÉ MARQUES DE SOUZA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10840, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-05) do(a) SEÇÃO DE ATERMAÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, EDNEIDE APARECIDA MEDEIROS VACCARI, matrícula 15149.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00391, de 7 de dezembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **07/12/2022**, o(a) servidor(a) **ROGÉRIO DOS SANTOS FERREIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 15187, para atuar como substituto(a) eventual do (a) SUPERVISORA (FC-05) do(a) SEÇÃO DE ATERMAÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, EDNEIDE APARECIDA MEDEIROS VACCARI, matrícula 15149, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

### PORTARIAS (PGP)



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.  
Documento N°: 3625461-5690 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3625461-5690>



SIGA ➔

**PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00669, de 7 de dezembro de 2022**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **ALTERAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2022/00614, expedida em 30/11/2022, que trata das férias de **JANEIRO/2023** (portaria mensal), para fazer constar, junto à marcação de férias da servidora **MARISTHER DE SOUZA LIMA SIQUEIRA**, matrícula 15054 (**1ª parcela**, período aquisitivo 2021/2022, de 23 a 27/01/2023), o pedido de adiantamento de gratificação natalina, conforme solicitação da servidora no memorando JFES-MEM-2022/04421.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00670, de 9 de dezembro de 2022**

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **DEZEMBRO /2022 e JANEIRO/2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.6 73	GLEICE LANE DE ARAÚJO SILVA	2ª parcela	12 a 16/12/2022 (05 dias)	2020/2021	-
10.4 70	CAMILA ANCESCHI PISSINALI	3ª parcela	18 a 27/01/2023 (10 dias)	2020/2021	-
10.4 72	MARISA CARDOSO STOFEL PASSAMANI	3ª parcela	11 a 24/01/2023 (14 dias)	2020/2021	-
10.1 59	AILTON DE MARTIN ALVES	2ª parcela	09 a 20/01/2023 (12 dias)	2020/2021	-
10.4 31	RAPHAEL DEMIAN ESPIRIDIÃO	<b>1ª par cela</b>	23/01 a 10/02/2023 (19 dias)	2020/2021	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00671, de 9 de dezembro de 2022**

**O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria **JFES-PGP-2022/00503**, de 29/09/2022, **INTERROMPENDO**, por necessidade de serviço, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021** de **JÚLIO CEZAR GADIOLLI FABRIS**, Técnico Judiciário, matrícula **10.241**, lotado na CETRAV - Coordenadoria de Transporte e Vigilância, nos dias **03 e 04/11/2022**;

Art. 2º - **CONCEDER** o saldo de interrupção dessa parcela, excepcionalmente, para **09 a 10/12/2022**, bem como **ALTERAR a 2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021** para **11 a 19/12/2022**, esclarecendo que restaram **09 dias** para usufruto da 3ª parcela de 2020/2021;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00672, de 12 de dezembro de 2022**

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **DEZEMBRO/2022 e JANEIRO/2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221 /2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE**  
**DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00673, de 12 de dezembro de 2022**



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.  
Documento N°: 3625461-5690 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3625461-5690>



**SIGA** ➔

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.2 41	JÚLIO CÉZAR GADOLLI FABRIS	3ª parcela	09 a 17/01/2023 (09 dias)	2020/2021	-
15.1 61	VICTOR VINÍCIUS VENTURA	2ª parcela	09 a 20/01/2023 (12 dias)	2020/2021	-
10.4 15	MELISSA FERREIRA MACHADO MARIANELLI	2ª parcela	24/01 a 10/02/2023 (18 dias)	2020/2021	-
10.6 64	DANIELA FREITAS BICALHO MONTALVÃO	2ª parcela	16 a 27/01/2023 (12 dias)	2021/2022	-
10.5 98	LEONARDO FIERECK AFONSO	2ª parcela	09 a 24/01/2023 (16 dias)	2021/2022	-
10.5 98	LEONARDO FIERECK AFONSO	1ª parcela	25 a 29/01/2023 (05 dias)	2022/2023	-
10.6 61	ANA CLÁUDIA AMBRÓSIO BOECHAT	2ª parcela	12 a 19/12/2022 (08 dias)	2020/2021	-

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Auxílio Natalidade** à servidora **MARIANA FASSHEBER DE PAULA LIMA**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula **10.889**, lotada na SECMA-CI - Seção de Controle de Mandados de Cachoeiro de Itapemirim, por seu **dependente** Henrique Fassheber de Paula Lima, nascido em **30/11/2022**, na forma do artigo 196 da Lei 8.112 /90 e .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE**  
**DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.  
Documento Nº: 3625461-5690 - consulta à autenticidade em  
<https://sigar.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3625461-5690>



SIGA ➔



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de  
Mattos  
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza  
Cupertino de Castro  
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2022/00204 - Geração:  
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:  
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,  
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD  
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /  
Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.  
Documento Nº: 3625461-5690 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3625461-5690>



JFESBIE202200204A

SIGA ➔